



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 657, de 10 de junho de 2016.

“DENOMINA DE “LICÍNIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA” O ESPAÇO PÚBLICO NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS ALFREDO CHAVES E RUA PE. SATURNINO CUNHA, CIDADE DE MÃE DO RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Na forma do art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 447 de 25 de outubro de 2005, denomina-se de “**Licínio José de Souza Ferreira**” o espaço público, Praça Dra. Cecília dos Santos Carneiro, Rua Alfredo Chaves confluência com a Rua Pe. Saturnino Cunha, Cidade de Mãe do Rio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.



JoséIVALDO MARTINS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Mãe do Rio